



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 198/2022 - Altera os Artigos 5º, 10º e 11º da Lei 00186/2021 que trata do Orçamento  
Programa do Município exercício 2022**



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 198/2022.**

**SÃO VICENTE DO SERIDO 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Altera os Artigos 5º, 10º e 11º da Lei 00186/2021 que trata do Orçamento Programa do Município exercício 2022, e dá outras providencias*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

*Artigo 1.º - Fica o Poder executivo autorizado a alterar o percentual de suplementação contido nos artigos 5º, 10º e 11º, da Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2022, que passará a ter a seguinte redação:*

*Art. 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares por anulação de dotação do total da despesa fixada, até o limite de:*

<i>PODER</i>	<i>PERCENTUAL (%)</i>
<i>EXECUTIVO</i>	<i>32</i>
<i>LEGISLATIVO</i>	<i>32</i>

*Art. 10º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da Lei Orçamentária de 2022 até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total da despesa fixada para cada Poder.*

*Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos*

**CNPJ – 08.916.124/0001-23 Av. Senador Rui Carneiro 355 Centro CEP. 58.158-000**

*constantes da Lei Orçamentária de 2022 até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.*

*Artigo 2º - Fica terminantemente proibida a anulação de dotação orçamentária pertencente a saúde, seja total ou parcial para suplementação, destinada a outras unidades orçamentárias exceto na área da Saúde.*

*Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.*

*São Vicente do Seridó, 04 de outubro de 2022.*



Erivan dos Anjos Leonardo  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230203104707</b>
<b>Título</b>	LEI 198/2022 - Altera os Artigos 5º, 10º e 11º da Lei 00186/2021 que trata do Orçamento Programa do Município exercício 2022
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	04/10/2022
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 04/10/2022. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230203104707&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230203104707**, intitulada **LEI 198/2022 - Altera os Artigos 5º, 10º e 11º da Lei 00186/2021 que trata do Orçamento Programa do Município exercício 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/10/2022

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI 198/2022 - Altera os Artigos 5º, 10º e 11º da Lei 00186/2021 que trata do Orçamento Programa do Município exercício 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230203104707&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:36